



Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra

Contribuinte n° 506 662 306

Rua Garcia d'Orta, Vale das Flores
3030-188 Coimbra Portugal

tel. 00 351 239 792 120
fax. 00 351 239 792 129

www.apc-coimbra.org.pt
geral@apc-coimbra.org.pt



CONSULTA PRÉVIA 02/2019

Prestação de Serviços de Higiene, Segurança,
Medicina no Trabalho e Serviços de HACCP

CONVITE

janeiro de 2019

CONVITE

Nos termos do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos, republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (doravante designado por CCP), convida-se V. Exas. a apresentarem proposta, em conformidade com os artigos 56.º a 66.º do supracitado diploma legal, para a prestação de Serviços de Higiene, Segurança, Medicina no Trabalho e Serviços de HACCP, por lotes.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO

O presente convite constitui o regulamento por que se rege o procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a prestação de Serviços de Higiene, Segurança, Medicina no Trabalho e Serviços de HACCP, por lotes, para a Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra.

2. ENTIDADE ADJUDICANTE

A entidade adjudicante é a Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra, NIPC: 506 662 306, sita na Rua Garcia d'Orta, Vale das Flores, 3030-188 Coimbra, Portugal, com o telefone: 239 792 120, fax 239 792 129 e endereço eletrónico: geral@apc-coimbra.pt.

3. DECISÃO DE CONTRATAR

Decisão de contratar de 25 de janeiro de 2019, por aprovação do Presidente e do Tesoureiro da Direção, no uso de competência delegada pela Direção da Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra, em reunião do dia 10 de julho de 2018.

4. FUNDAMENTO DA ESCOLHA

A escolha do procedimento para a formação do contrato fundamenta-se no disposto na alínea c) do artigo 20.º do CCP.

5. PREÇO BASE

Nos termos e para os efeitos, o preço base do procedimento é fixado em **62.100,00€ (sessenta e dois mil e cem euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo aos seguintes valores parciais, dos lotes:

- **LOTE 01 – Medicina no Trabalho** – 8.400,00 € (oito mil e quatrocentos euros), para 12 meses de contrato, sendo fixado para um prazo máximo contratual de 36 meses, o valor global de – 25.200,00€ (vinte e cinco mil e duzentos euros);

- **LOTE 02 – Higiene e Segurança no Trabalho** – 7.200,00 € (sete mil e duzentos euros), para 12 meses de contrato, sendo fixado para um prazo máximo contratual de 36 meses, o valor global de – 21.600,00€ (vinte e um mil e seiscentos euros);
- **LOTE 03 – HACCP** - 5.100,00 € (cinco mil e cem euros), para 12 meses de contrato, sendo fixado como valor base, para um prazo máximo contratual de 36 meses, o valor global de – 15.300,00€ (quinze mil e trezentos euros);

O valor base foi fixado com fundamento em critérios objetivos, tais como os custos de anteriores anos contabilísticos, resultantes da prestação destes serviços.

6. ORGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são prestados pelo gestor do procedimento através da plataforma eletrónica Acingov.

7. ESCLARECIMENTOS E ERROS E OMISSÕES DO PROCEDIMENTO

- a. Os esclarecimentos e erros e omissões apresentados pelos interessados e necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, devem ser solicitados por escrito à entidade adjudicante, através da plataforma eletrónica acingov, até ao primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
- b. Os esclarecimentos e erros e omissões a que se refere o número anterior serão prestados, por escrito, através da plataforma eletrónica acingov, conforme descrito no CCP, até ao fim do segundo terço ou até ao dia anterior ao termo do prazo.
- c. Dos esclarecimentos prestados e das retificações efetuadas, juntar-se-á cópia às peças patentes em concurso, sendo a sua existência comunicada aos concorrentes e publicitada através da plataforma eletrónica acingov, de acordo com o artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.

8. DOCUMENTOS DA PROPOSTA

- a. A proposta deverá ser constituída pelos seguintes documentos:
 - i. Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao CCP e também anexa a este programa de procedimento (já com a alteração imanada da Declaração de Retificação n.º 42/2017 de 20117-11-30), devidamente assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar;
 - ii. Proposta de preço mensal, com descrição detalhada dos serviços a executar e correspondente indicação dos valores unitários dos serviços a executar e respetivo valor global, que não deve incluir o IVA;

- iii. Outros documentos que o concorrente considere indispensáveis para a formulação da sua proposta.
- b. O concorrente deverá assinar a proposta e todos os ficheiros que lhe associar, nos termos legais.
- c. A entidade adjudicante pode, a qualquer momento, exigir a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas pelo concorrente.

9. PREÇOS DA PROPOSTA

- a. Os preços constantes da proposta são indicados em algarismos e não incluem o IVA.
- b. Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem, para todos os efeitos, sobre os indicados em algarismos.
- c. Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de qualquer divergência entre eles, prevalecem sempre, para todos os efeitos, os preços parciais, unitários ou não, mais decompostos.

10. PROPOSTAS VARIANTES

Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

11. NEGOCIAÇÃO

A proposta não está sujeita a negociação.

12. PRAZO E MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta, bem como os documentos que a instruem, devem ser apresentados até às 17h00 horas, do 7.º dia após disponibilização das peças do procedimento (convite e caderno de encargos), através da plataforma eletrónica acingov.

13. CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A adjudicação será efetuada de acordo com a avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, de acordo com a alínea b), n.º 1, artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos, ou seja, avaliação do custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.



14. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Nos procedimentos de formação de quaisquer contratos o adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:

- a. Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo II ao CCP e também anexa a este programa de procedimento (já com a alteração imanada da Declaração de Retificação n.º 42/2017 de 2017-11-30), devidamente assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar;
- b. Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto da Segurança Social, I.P., ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- c. Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pelo serviço de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- d. Documento comprovativo de que não se encontra nas situações previstas na alínea h), do artigo 55.º do CCP;
- e. Declaração de inexistência de conflitos de interesses e inexistência de conluio.

O órgão competente para decisão de contratar pode sempre solicitar ao adjudicatário, ainda que tal não conste no convite, a apresentação de quaisquer documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas para a execução das prestações objeto do contrato a celebrar, fixando-lhe um prazo para o efeito.

Os documentos de habilitação do adjudicatário devem ser redigidos em língua portuguesa.

15. CAUÇÃO

De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, não é exigida prestação da caução.

16. PRAZOS PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- a. O adjudicatário deve apresentar os documentos de habilitação no prazo máximo de cinco dias, a contar da data da notificação da adjudicação.
- b. A supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados, que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do preceituado no artigo 86.º do CCP, deve ocorrer no prazo de dois dias.



17. ENCARGOS DO CONCORRENTE

- a. São encargos do concorrente as despesas inerentes à elaboração da proposta, incluindo as de prestação de caução.
- b. As despesas e encargos inerentes à redução do contrato a escrito são, de harmonia com o disposto no artigo 94.º do CCP, da responsabilidade da entidade adjudicante, com exceção dos impostos legalmente devidos pelo adjudicatário.

18. PRAZO DA OBRIGAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS

O concorrente é obrigado a manter a respetiva proposta pelo prazo de 66 dias, contados da data do termo do prazo fixado para apresentação das mesmas.

19. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo o que for omissa no presente, observar-se-á o disposto no CCP, republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e demais legislação aplicável.

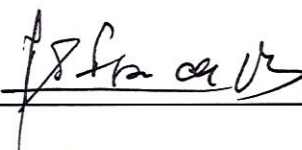
20. ANEXOS

Em anexo remete-se:

- o Anexo I - Modelo de declaração [a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º - A, conforme aplicável] e o caderno de encargos, inerente ao procedimento em causa, elaborado no âmbito do art.º 42.º do CCP, nos termos do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto;
- o Anexo II – Modelo de declaração [a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º];
- o Anexo III - Modelo da Proposta
- o Caderno de Encargos.

Com os melhores cumprimentos

Coimbra, 25 de janeiro de 2019





ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º -A, conforme aplicável]



1 (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e,

se for o caso, do caderno de encargos do acordo –quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.



ANEXO II
Modelo de declaração
[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 — O declarante junta em anexo [ou indica... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO III Modelo Proposta



Nome do concorrente, com sede na morada do concorrente, pessoa coletiva nº _____, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de _____ sob o nº _____, com capita social de _____€, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem o Consulta Prévia _____, em conformidade com o Caderno de Encargos, nos termos do disposto nos artigos 60.º e 97.º do Código dos Contratos Públicos, o qual não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, sendo consideradas as condições de pagamento de acordo com o estabelecido no Caderno de Encargos.

O valor estimado do contrato, que resulta do mapa de quantidades anexo, é de _____ € (extenso), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Mais declara que concorre aos lotes valorizados e com as preferências descritas:

Lote	Objeto	Valor global (s/IVA)
1	Medicina no Trabalho	- €
2	Higiene e Segurança no Trabalho	- €
3	HACCP	- €

Mais declara que no valor proposto, acima indicado, estão incluídos todos os suprimentos de erros e omissões que tenham sido identificados e depois aceites pela Entidade Adjudicante, nos termos do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.

A presente proposta é válida por _____ (extenso) dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

.Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável da Empresa

